



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

PORTARIA ABC Nº 059-PRESID, DE 27 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pela Lei nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023 e pelo Decreto nº 10.323, de 19 de setembro de 2023;

Considerando o Ofício Circular nº 45/2024 - CGE (61763889), Processo Sei 202411867001181.

Considerando o requerimento da Comissão Permanente de Mediação-ABC, via Despacho 01/2026 (90654531), processo sei nº202600028000659.

RESOLVE:

Art 1º - Revogar a Portaria 091-PRESID/2021 - ABC (75006921).

Art. 2º Instituir, a Comissão Permanente de Mediação no âmbito da Agência Brasil Central - ABC, nos termos do parágrafo único do art. 262-B da [Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020](#) e do art. 7º da Instrução Normativa nº 02/2024, constituída pelos seguintes servidores:

I - Milvia de Alcantara Guimarães - CPF nº xxx.656.731-xx, Advogada, como Mediadora;

II - Moacir Paula Avelar Segundo - CPF nº xxx.315.701-xx, Analista de Gestão Governamental, como Assessor;

III - Vanusa da Silva Ribeiro - CPF nº xxx.585.811-xx, Assistente de Gestão Administrativa, como Assessora.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Mediação promover, sem prejuízo de suas atribuições, a mediação voltada a solucionar a controvérsia e/ou conflito interpessoal ocorrido esta Autarquia, envolvendo dois ou mais servidores/empregados públicos, com o objetivo de evitar o início da persecução disciplinar.

Art. 4º No exercício de suas atribuições, a Comissão Permanente de Mediação promoverá o acolhimento das partes envolvidas e adotará as demais ações necessárias à solução consensual da controvérsia e/ou conflito interpessoal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO ALVES DA NÓBREGA JÚNIOR
Presidente



Referência: Processo nº 202400028001536



SEI 91043898